



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 039/2008

Itajaí, 15 de dezembro de 2008.

**INTERESSADO: Ícone Tecnologia e Informação.
Daniel Fátise Nunes.**

Prezado Senhor:

Tendo em vista o questionamento relativo ao Edital de Pregão Presencial N° 039/2008, venho por meio deste prestar os devidos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTOS:

- 1) *Estamos entendendo que o fornecimento de todos os equipamentos (instrumentação, softwares, hardwares - CLP, supervisorio, painéis, remotas, etc.) referenciados no **ANEXO I (a)** - Termo de Referência – TELEMETRIA será de responsabilidade da CONTRATADA?*
- 2) *Estamos entendendo que o fabricante (marca) de todos os equipamentos a serem ofertados neste pregão será definido pela CONTRATADA? Em caso de negativo solicito informar o fabricante e enviar especificação técnica de cada equipamento a ser ofertado.*
- 3) *Estamos entendendo que todos os Sistemas de Automação serão instalados em uma estrutura de alvenaria **já existente**? Em caso de negativo favor informar cada área onde será necessário a construção desta estrutura.*
- 4) *Estamos entendendo que o rádio bem como sua estrutura (antena, site survey, etc.) necessário para comunicação entre CLP/Supervisorio **está fora do escopo de fornecimento da CONTRATADA**?*
- 5) *Estamos entendendo que todos os serviços (Fornecimento de materiais, equipamentos e programa /Mão de obra para instalação calibração e ativação do sistema) referente à **R-4 (ETA ARAPONGAS) não fará parte do escopo de fornecimento da CONTRATADA**, pois esta área só foi referenciada no anexo **ANEXO I (c) - FLUXOGRAMA DO SISTEMA**, a mesma não foi encontrada no **ANEXO I (a)** - Termo de Referência – TELEMETRIA e **Anexo II (b)** - Modelo de Proposta de Preço - PLANILHA? Favor confirmar nosso entendimento.*
- 6) *Estamos entendendo que os sistemas de **Telemetria - Beira Rio 1, Telemetria - Beira Rio 2 e Macromedição - Beira Rio 1**, descritos no **ANEXO I (a)** - Termo de Referência – TELEMETRIA **não fazem parte do escopo de fornecimento da CONTRATADA**, pois nenhum destes sistemas foram referenciados no*



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

Anexo II (b) - Modelo de Proposta de Preço - PLANILHA? Favor confirmar nosso entendimento.

- 7) *Estamos entendendo que toda a programação e configuração do Sistema de controle (CLP) e supervisão será responsabilidade da CONTRATADA? Favor confirmar nosso entendimento.*
- 8) *Estamos entendendo que a instalação, configuração e comissionamento de todos os instrumentos serão de responsabilidade da CONTRATADA? Favor confirmar nosso entendimento.*
- 9) *Entendemos que o lançamento de cabeamento entre instrumentos e remotas bem como sua estrutura (fibras, dutos, etc.) **não fazem parte do escopo da CONTRATADA?** Favor confirmar nosso entendimento.*

RESPOSTAS:

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
01	Sim.
02	Sim. Os equipamentos deverão atender as especificações do edital.
03	Não. Onde for necessário a infra-estrutura será de responsabilidade da contratada.
04	Não. Todos os equipamentos necessários ao funcionamento completo do sistema, deverão estar incluídos na proposta de preço.
05	Sim. Está fora do escopo de fornecimento.
06	Sim. Está fora do escopo de fornecimento.
07	Sim.
08	Sim.
09	Não. Onde for necessário a infra-estrutura será de responsabilidade da contratada.

Sem mais para o momento, mantêm-se as demais regras editalícias, inclusive a data e horário de abertura dos envelopes.

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro

Fábio Luis Inthurn
Assessor de Planejamento